



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1088 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5842/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 6º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.045	
3.1.90.11.00	2447	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente.	324.000,00
3.1.90.13.00	2448	Obrigações Patronais – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente.	106.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236500082.059	
3.1.90.11.00	239	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente.	20.000,00
3.1.90.13.00	241	Obrigações Patronais – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			460.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas Categorias Econômicas abaixo:

1112.04.31.03.02	I.R.R.F. – S/Folha de Pag. do Pessoal Civil.	55.000,00
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	5.000,00
1113.05.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	70.000,00
1721.01.04.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota Entregue no mês de julho	330.000,00
TOTAL		460.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de dezembro de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio De Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1088 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5843/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria.	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.045	
3.1.90.11.00	163	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil – Fonte: 103 – 5% Sobres Transferências Constitucionais - FUNDEB – Exercícios Anteriores.	33.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			33.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria.	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.045	
3.3.90.39.00	170	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 103 – 5% Sobres Transferências Constitucionais - FUNDEB – Exercícios Anteriores.	33.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			33.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de dezembro de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio De Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1088 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5844/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL. DE ADMINISTRAÇÃO.	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0610.0412200072.035	
3.1.90.11.00	127	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	35.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.045	
3.1.90.11.00	163	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil – Fonte: 103 – 5% Sobres Transferências Constitucionais - FUNDEB – Exercício Corrente.	16.000,00
3.1.90.13.00	165	Obrigações Patronais – Fonte: 103 – 5% Sobres Transferências Constitucionais - FUNDEB – Exercício Corrente.	10.000,00
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL. DE CONSERVAÇÃO URBANA.	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.0412200252.136	
3.1.90.11.00	605	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	70.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			131.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL. DE ADMINISTRAÇÃO.	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0610.0412200072.035	
3.1.90.16.00	167	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	35.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1088 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.045	
3.1.90.16.00	167	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB – Exercício Corrente.	16.000,00
3.3.90.30.00	168	Material de Consumo – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB – Exercício Corrente.	5.000,00
3.3.90.30.00	169	Locação de Mão-de-Obra – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB – Exercício Corrente.	5.000,00
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL. DE CONSERVAÇÃO URBANA.	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.0412200252.136	
3.1.90.13.00	606	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	35.000,00
3.1.90.16.00	607	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	70.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			33.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de dezembro de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio De Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1088 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5845/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.10122000112.082	
3.1.90.16.00	327	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00) – Exercício Corrente.	45.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030500182.106	
3.1.90.16.00	458	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00) – Exercício Corrente.	8.000,00
3.1.90.13.00	459	Obrigações Patronais – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00) – Exercício Corrente.	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			54.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.10122000112.082	
3.1.90.11.00	325	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00) – Exercício Corrente.	45.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030500182.106	
3.1.90.16.00	460	Outras Despesas Variáveis Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00) – Exercício Corrente.	9.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			54.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de dezembro de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio De Faria
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1088 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5846/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 6º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.3.90.39.00	347	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 495 – Atenção Básica – Exercício Corrente.	30.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.11.00	359	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 495 – Atenção Básica – Exercício Corrente.	405.000,00
3.1.90.13.00	361	Obrigações Patronais – Fonte: 495 – Atenção Básica – Exercício Corrente.	95.000,00
3.1.90.16.00	363	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 495 – Atenção Básica – Exercício Corrente.	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			550.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas seguintes Categorias Econômica da Receita:

1721.33.10.01.01	PAB Fixo	70.000,00
1721.33.10.02.05	PAB/SUS – Programa de Melhoria Acesso a Qualidade de Vida	56.000,00
1721.33.10.02.11	PAB/SUS – Incremento Temporário Piso de Atenção Básica	424.000,00
TOTAL		550.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de dezembro de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio De Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1088 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5847/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.891,67 (Dezesseis mil e oitocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.2884600000.005	
3.3.90.47.00	116	Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	8.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.045	
3.1.90.11.00	162	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	29.000,00
3.1.90.13.00	164	Obrigações Patronais – Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			47.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	47.000,00
TOTAL		47.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de dezembro de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio De Faria
Prefeito Municipal